



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE TÉCNICA E DE PREÇO,
REFERENTES A CONCORRÊNCIA 001/2006 – SEMASA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e seis, no setor de licitações e contratos da **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.189 Vila Operária - Itajaí - SC, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Diogo Vitor Pinheiro, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino e Regina Russi da Silva, para recebimento e abertura dos envelopes relativos a **Contratação de Agência de Publicidade**, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos seguintes jornais: Jornal do Município Prefeitura Municipal de Itajaí no dia 09/10/2006; Jornal Diário do Litoral; Jornal a Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 10/10/2006. A esta reunião apresentaram os envelopes e participaram da sessão, as empresas: **Propaga Comunicação Ltda**; CNPJ: 04.412.900/0001-05, que neste ato está representada pela Senhora GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO, na condição de procuradora e portadora Cédula de Identidade Nº 3350279 e CPF Nº 038.279.519-92. **Metra Publicidade Ltda**; CNPJ: 81.814.527/0001-51, que neste ato está representada pelo Senhor EDUARDO ZILINSKY, na condição de sócio da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 1.241.637-1. e CPF Nº 692.261.809-20. **D/Araújo Comunicação Ltda**; CNPJ: 85.141.158/0001-34, que neste ato está representada pelo Senhor UBIRATAN ANDRADE ROLLA, na condição de sócio da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 1.968.072. e CPF Nº 753.132.009-68. **Callier Comunicação Integrada Ltda**; CNPJ: 03.663.060/0001-82, que neste ato está representada pelo Senhora ANA CRISTINA DA SILVA, na condição de sócia da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 2.610.780-5 e CPF Nº 891.211.989-34. Em seguida foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação (1), técnica (2) e preço (3) em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Declarada aberta à sessão o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos nele contidos foram examinados e rubricados por todos os presentes. Solicitou a palavra a Senhora GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO da empresa



Propaga Comunicação Ltda para afirmar que a empresa **D/Araújo Comunicação Ltda** apresentou somente a décima quinta alteração contratual e consolidação, sendo que este item descumpre o solicitado no edital. O Senhor EDUARDO ZILINSKY da empresa **Metra Publicidade Ltda** solicitou palavra para afirma que a empresa **D/Araújo Comunicação Ltda** não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço, descumprindo assim solicitação do edital. O Senhor UBIRATAN ANDRADE ROLLA da empresa **D/Araújo Comunicação Ltda** solicitou palavra para afirmar que a empresa **Callier Comunicação Integrada Ltda** apresentou somente o contrato social como prova de realização e integralização do capital mínimo exigido no edital. Além disso gostaria de consignar que o contrato social e a consolidação não descumpre o solicitado no edital, bem como a ausência dos termos de abertura e encerramento do balanço não descumprem as regras editalícias, visto que não foram solicitados. Para dar continuidade ao processo licitatório o presidente resolveu suspender a sessão, para que fossem analisados os documentos da HABILITAÇÃO pela COMISSÃO, e será marcada nova data quando da divulgação dos resultados da HABILITAÇÃO para a abertura dos envelopes de TÉCNICA E DE PREÇO. Neste sentido fica expressamente consignado que a empresa **Metra Publicidade Ltda**, apresentou os documentos referente a proposta técnica em caixa de papelão sendo os documentos referentes a proposta de preço foram apresentados em caixa também de papelão em tamanho aproximado de A4. Já a empresa **Callier Comunicação Integrada Ltda** apresentou os documentos referente a proposta técnica em envelope de papelão em tamanho aproximado de A3 sendo os documentos referentes a proposta de preço também foram apresentados em envelope de papelão em tamanho aproximado de A3. Já a empresa **D/Araújo Comunicação Ltda** apresentou os documentos referente a proposta técnica em 02 (dois) envelope de papel em tamanho aproximado de A4 sendo os documentos referentes a proposta de preço também foram apresentados em envelope de papel em tamanho aproximado de A4, cabe salientar que todos os documentos da empresa supra citada foram apresentados em uma CAIXA LARANJA lacrada até o protocolo, esta com dimensões aproximadas de 60x40cm. Tal caixa foi aberta para retirada dos envelopes de Técnica e de Preço, ficando assim expostos anexos referentes a



Proposta Técnica, tais anexos foram rubricados, recolocados dentro da Caixa e relacrada, juntamente com os dois envelopes referentes a Proposta Técnica. Os representantes das empresas CALLIER, METRA e PROPAGA questionaram a forma como foram apresentados os documentos da empresa D/Araújo, principalmente por terem acesso aos anexos constantes da Proposta Técnica sem haver finalizado a fase de Habilitação. A empresa **Propaga Comunicação Ltda** apresentou os documentos referente a proposta técnica em uma caixa madeira de aproximadamente 37x48 centímetros sendo os documentos referentes a proposta de preço foram apresentados em envelope de papelão em tamanho aproximado de A4. Além disso necessários se faz consignar que os documentos referentes a HABILITAÇÃO da empresa D/Araújo não estão em sua totalidade com numeração constando no rodapé. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:40hs, sendo que a Comissão irá se reunir para análise das impugnações e decisão sobre a habilitação. E eu, Márcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Diogo Vitor Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Márcio Venício Bernadino
Membro

Regina Russi da Silva
Membro

Metra Publicidade Ltda
EDUARDO ZILINSKY

Propaga Comunicação Ltda;
GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO

D/Araújo Comunicação Ltda
UBIRATAN ANDRADE ROLLA

Callier Comunicação Integrada Ltda
ANA CRISTINA DA SILVA